

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1669/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0136782/2025-34

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Colégio Batista Ester Ltda, para entidade Instituto Educacional Batista Ltda – ME, e a mudança de prédio, passando da R. Joatuba, 56, B. Guarani, em Belo Horizonte, para a R. Laurindo Rabelo, 167, B. Santa Mônica, no mesmo município, mantenedora do Colégio Batista Cetro, de Ensino Fundamental.

SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2025